

Valor Total: R\$225.352,65. Fonte: 6153000300 - 2019NE800165. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 01/08/2019) 153047-15225-2019NE800218

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2019**

Retificamos a empresa vencedora do Pregão 58/2019, onde se lê " 13.656.820/0004-20 - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.", leia-se 08.934.248/0001-31 - FAVILY COMERCIAL EIRELI - EPP.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 247/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 203/2019, publicado no D.O.U. de 03/07/2019:

1 - Departamento de Formação Específica (FEF)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Audiologia.
Classificação: Ester Monteiro Acyilino (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 248/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 210/2019, publicado no D.O.U. de 05/07/2019:

1 - Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda (VCO)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas.
Classificação: Elen Maiara dos Santos Reis Ramos (1º lugar), Joice da Silva Rocha Siqueira (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 249/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestre, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)

Área de Concentração: Desenho Técnico

Processo nº.: 23069.011309/2019-54

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Arquitetura, Desenho Industrial ou Engenharias.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 05/08/2019 a 14/08/2019.

Cronograma da Seleção:

Dia 20/08/2019 às 8:30h - Instalação da Banca Examinadora - Sala 505, Bloco

D da Escola de Engenharia; Dia 20/08/2019 às 9h - Divulgação do cronograma e dos pontos escolhidos; Entrega de 3 (três) cópias impressas do Curriculum Vitae e Sorteio dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 20/08/2019 das 10h às 13h - Aplicação da Prova Escrita - Sala 531-B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 20/08/2019 até às 21h - Divulgação do resultado da Prova Escrita - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 21/08/2019 às 8:30h - Entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática - Sala 531-B, Bloco D da Escola de



Engenharia; Dia 21/08/2019 às 9:00h - Realização das Provas Didáticas. Cada candidato terá 50min para realizar sua prova - Sala 531-B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 21/08/2019 até às 20h - Apuração, lançamento das notas dos candidatos e Divulgação do Resultado Final - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)
Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D sala 505 - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5506. E-mail: tdt.tce@id.uff.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 246/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada publicado no D.O.U. nº 144 de 29 de julho de 2019 - seção 3 - página 54.

Onde se lê:
Edital de nº239/2019.
Leia-se:
Edital de nº246/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 236/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 236/2019, publicado no D.O.U. nº 144 de 29 de julho de 2019 - seção 3 - página 54.

Onde se lê:
Cronograma da seleção:
13/07/2019: 8h - instalação da banca; 9h - entrega de documentos; 9:50 - sorteio do ponto da prova escrita; 10h - início da prova escrita. 14/07/2019: 9:50 - resultado da prova escrita; 11h - análise dos currículos; 10h - sorteio dos pontos da prova didática. 15/07/2019: 10h - sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 10:15h - início da prova didática. 16/07/2019 às 9h - resultado final.

Leia-se:
Cronograma da seleção:
13/08/2019: 8h - instalação da banca; 9h - entrega de documentos; 9:50 - sorteio do ponto da prova escrita; 10h - início da prova escrita. 14/08/2019: 9:50 - resultado da prova escrita; 11h - análise dos currículos; 10h - sorteio dos pontos da prova didática. 15/08/2019: 10h - sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 10:15h - início da prova didática. 16/08/2019 às 9h - resultado final.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 74/2017.
Nº Processo: 23069072789201768.
DISPENSA Nº 69/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 21/12/2019 a 20/12/2020, com acréscimo de R\$ 391.873,23 ao valor total do contrato. Fundamento Legal: Art. 57 inciso I §1º e art.65 §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2019 a 20/12/2020. Valor Total: R\$391.873,23. Fonte: 8188000000 - 2019NE800143. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150123-15227-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069042718201731.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 65295172000185. Contratado : METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Serviços de sistema de comunicação integrado de telefonia, aparelhos telefônicos diversos e aplicativos periféricos, destinados à modernização do sistema de telecomunicações da UFF. Fundamento Legal: Lei 10510/02, Decretos 3555/2000, 9507/18, 5450/01 subsidiada pela Lei 8666/93 e IN SEGES/MP nº 5/2017 . Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$711.000,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE801097. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150182-15227-2019NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 59/2012.
Nº Processo: 23069051875201222.
DISPENSA Nº 137/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CPF Contratado: 45749850706. Contratado : MARCIO RIBEIRO -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Reajuste do valor mensal da locação a partir de abril de 2019. Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 18/04/2019 a 18/04/2020. Valor Total: R\$67.438,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800504. Data de Assinatura: 18/04/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150182-15227-2019NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 40/2019

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 40/PROAD/2019, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI(72.645.872/0001-18); 1; CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID(24.325.538/0001-34); 2.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Coordenadora de Licitação

(SIDE - 01/08/2019) 150182-15227-2019NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 45/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 45/2019, UASG 150182, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTIS IN NATURA para atender ao Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 04.714.121/0001-56 - IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA, 28 e 35; 18.244.331/0001-32 - VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36 e 37; 26.788.865/0001-58 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, 10; 29.763.231/0001-

39 - LAQ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 13 e 21; 32.658.278/0001-47 - RENASCER COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, 02, 05, 07, 08, 14, 16, 17, 25 e 30. O valor global da licitação foi de R\$ 1.208.068,34. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALAN REMPEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 01/08/2019. Data de Assinatura: 26/07/2019.

EDITAL Nº 752, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2017

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 09 de agosto de 2019, do prazo de validade do concurso público objeto do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017, seção 3, páginas 62 à 68, homologado pelo EDITAL Nº 750/GR/UFFS/2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2017, seção 3, páginas 64 e 65, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 49/2017.
Nº Processo: 23070012208201678.
PREGÃO SISPP Nº 255/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado : NUTRIR REFEICOES LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2017, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de referido instrumento para o período de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020. Fundamento Legal: Leis 8078/90;8666/93;10192/01,Decreto 3722/01. Vigência: 17/08/2019 a 16/08/2020. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 153052-15226-2019NE800682

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A CPL informa que foram habilitadas as empresas Serten Eng.Ltda, Conceito Eng Ltda e Ricco Const.Ltda, as demais empresas foram inabilitadas, prazos e fins legais.Fica marcado o dia 13/08/2019, às 0900 horas, na sede da Seinfra para a abertura dos envelopes das propostas.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-Reitor de Adm e Finanças

(SIDE - 01/08/2019) 153052-15226-2019NE800682

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153054

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23070901348201816.
PREGÃO SISPP Nº 19/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 05069154000153. Contratado : GLOBALTECH BRASIL LTDA -Objeto: Repactuação do preço dos serviços visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 02/2019 em razão do reajuste salarial na data base dos funcionários empregados na execução dos serviços contratados e do reajuste da tarifa básica contratual dos serviços da RMTG/Goiania. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$1.824.247,44. Fonte: 151001416 - 2019NE802152. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 153054-15226-2019NE800997

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 94/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2307000627201928. , publicada no D.O.U de 30/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (servidor de armazenamento storage e outros. Novo Edital: 02/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2019) 153054-15226-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019 - UASG 153054

Nº Processo: 23070011338201985. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros e emissão de relatórios mensais para uso dos indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante do HC-UFG/EBSEH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, Setor Leste Universitario - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00156-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIASgnet - 01/08/2019) 153054-15226-2019NE800039

